



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1308, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA MICHELE COELHO
FURTADO DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ordem judicial nº055/1.17.0000547-6 expedida em 26/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de prazo de licença maternidade da servidora Michele Coelho Furtado Dias, por mais 60 dias a contar de 16/06/2017 até 14/08/2017, pela adoção da criança Miguel Dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 16 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração